



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Processo nº 8.668/16, resolve,

**ENQUADRAR**

O servidor FELIPE AUGUSTO RIBEIRO VIANA, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 06 para a referência 08, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 15 de setembro de 2016.

Aracaju, 30 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

Paulo Lima de Santana  
Procurador Geral de Justiça  
Em Exercício